



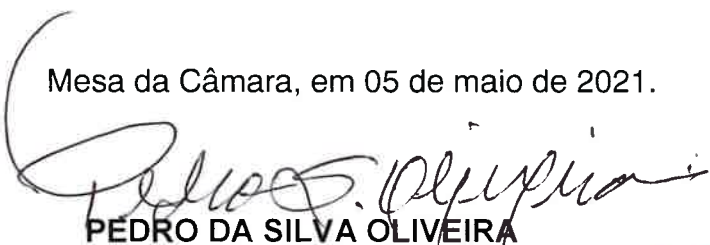
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 09/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LEI Nº 07/21**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 05 de maio de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

PROJETO DE LEI N.º07/2021.

Dispõe sobre: fica unificada a EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina.

Art. 1º Fica unificada as unidades administrativas e pedagógicas da EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o inciso II do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2972 de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, em 15 de abril de 2021.

Roger Fernandes Gasques
Prefeito Municipal

APROVADO EM	<u>ÚNICA</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>04, 05, 2021</u>	
_____ PRESIDENTE		

第 100 号 100 号 100 号 100 号 100 号



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 07/2021

Senhor Presidente e Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais vereadores, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que *dispõe sobre a unificação da EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina*.

De acordo com a Divisão Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a junção administrativa e pedagógica das unidades escolares EMEI José Lourenço da Silva com a EMEIF Vereador José Molina se faz necessário devido à baixa demanda de alunos no Distrito de Cel. Goulart, atualmente na EMEI José Lourenço da Silva consta com 14 alunos matriculados e na EMEIF Vereador José Molina com 114 alunos matriculados.

Vale ressaltar que a redução das matriculadas das unidades escolares, dificulta a solicitação de recursos nas esferas Estadual e Federal.

Segue anexo cópia da ata e lista de presença da audiência pública realizada em 07 de abril de 2021, no qual todos os membros concordaram com a unificação das unidades escolares.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, em 15 de abril de 2021.

Roger Fernandes Gasques
Prefeito Municipal